



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N° 8.395, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

Exonera a servidora pública municipal do cargo que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

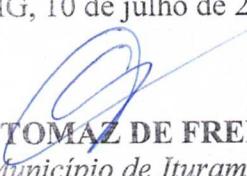
Art. 1º Fica exonerada a partir de 01 de julho de 2.023, a seguinte servidora pública municipal:

Cargo	Nome	Matrícula
Coordenador Pedagógico	Mara Lucia Prati	1935

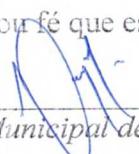
Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 10 de julho de 2023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
10/07/2.023


Secretário Municipal de Governo.